

PORTARIA Nº 317, de 09 de outubro de 2017.

“Concede diária, adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor **Volnei Demari**, Matrícula nº 155201, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Lages/SC, conforme Memorando Nº060/2017 e Roteiro de Viagem nº027/2017 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Lages/SC**, conforme Memorando nº59/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 09 de outubro de 2017.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.